

## RESOLUÇÃO Nº 081, de 21 de agosto de 2017

*Prorroga o prazo previsto para que a Comissão de Seleção apresente seus relatórios referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017-SEAB/DESAN.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 45, inc. XIV, considerando o aumento significativo dos projetos a serem analisados e, portanto, a necessidade de ajustes no calendário de atividades propostos para a aprovação e publicação dos documentos pertinentes, e, por solicitação do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESAN), conforme justificativa apresentada pelo Coordenador da Comissão de Seleção de Projetos no Parecer nº 001/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar**, até o dia 07 de outubro de 2017, os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2017-SEAB/DESAN, para apresentação da Classificação, da apresentação e aprovação do Regulamento de Compras, da análise jurídica e publicação no D.O.E.

**Art. 2º Retificar** a redação do item 14, da Etapa 1 – Avaliação dos Projetos Técnicos e Classificação, Subitem 4, **de:**

“14.4 Os projetos técnicos que atingirem no mínimo 50 pontos serão classificados em ordem decrescente de pontos. As Instituições Proponentes com pontuação inferior a 50 pontos serão desclassificadas.” **para:**

“14.4 Os projetos técnicos que atingirem no mínimo **40 pontos** serão classificados em ordem decrescente de pontos. As Instituições Proponentes com pontuação inferior a **40 pontos** serão desclassificadas.”

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Norberto Anacleto Ortigara,  
Secretário de Estado.

JAB/mrmc

PUBLICADO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
Nº 30014 DE 23 / 08 / 2017  
PÁGINA: \_\_\_\_\_